



CÂMARA MUNICIPAL
DE **CONTAGEM**
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 174 /2025

**Institui a Semana de Conscientização e
Proteção dos Direitos dos Animais e dá
outras providências.**

Art. 1º Fica instituída a Semana de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Contagem a ser comemorado anualmente na semana que coincida com o dia 4 de outubro, Dia Internacional do Animal.

Art. 2º A comemoração instituída passa a integrar o calendário de eventos do Município de Contagem.

Art. 3º Durante a referida Semana o Poder Executivo e Legislativo poderão apoiar eventos ligados a comemoração de que trata esta lei, em colaboração com entidades, associações e organizações não governamentais, inclusive autorizando a utilização de espaços públicos para a realização de cursos, palestras, simpósios e outros eventos de natureza educacional, informativa e cultural, com o objetivo de esclarecer e ampliar a conscientização sobre a proteção e os direitos dos animais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Contagem, 17 de Fevereiro de 2025.

Câmara Municipal de Contagem - MG

Praça São Gonçalo, nº 18 – Centro

E-mail: vereadordidi@cmc.mg.gov.br

CEP: 32017-720 – Telefone: 3350.8700 – 3350.8701

Didi

